INDICAÇÃO Nº 19/2025

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação de limpeza, manutenção e sinalização das pontes e cabeceiras das pontes ao longo das estradas municipais.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que as pontes desempenham um papel fundamental na infraestrutura viária, garantindo a segurança e a fluidez do tráfego de veículos. No entanto, a falta de manutenção adequada, o acúmulo de detritos e a ausência de sinalização podem comprometer não apenas a funcionalidade dessas estruturas, mas também a segurança dos usuários.

Nesse sentido, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal realize ações periódicas de limpeza para remover entulhos, lixo e vegetação invasora que possam obstruir as passagens ou danificar as estruturas das pontes. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das cabeceiras das pontes é essencial para evitar desgastes, rachaduras ou outros danos que possam colocar em risco a integridade física dos cidadãos e a durabilidade das vias.

Outro ponto de extrema relevância é a sinalização adequada nas proximidades das pontes, incluindo placas de alerta, redutores de velocidade e indicações de limite de velocidade. A sinalização é um instrumento fundamental para prevenir acidentes, especialmente em áreas de maior fluxo ou onde há riscos potenciais.

Diante do exposto, a presente indicação tem como objetivo zelar pela segurança pública e pela preservação do patrimônio municipal, garantindo que as pontes e suas cabeceiras estejam em condições adequadas de uso. Acredito que, com a adoção dessas medidas, estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a manutenção da infraestrutura viária do município.

Certos da sensibilidade do Poder Executivo em priorizar melhorias estruturais para o município, contamos com o apoio necessário para análise e encaminhamento desta sugestão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Bárbara Bongiolo Sachetti
vereadora